



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

Portaria Nº. 299/GP/22

Em, 01 de Novembro de 2022.

“Dispõe sobre Licença Premio de servidor”.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conforme Art. 89 da Lei Complementar 005 de 10 de maio de 2001, alterado pela Lei Complementar nº. 030/2008, conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, **LAUDIRENE GOULART DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT; pelo o período de 90 dias corridos, com início em 25/10/2022 e término em 22/01/2023 do período aquisitivo de 18/10/2016 a 17/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES
Prefeito Municipal